

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação dos Amigos do Distrito de Bom Sucesso		CNPJ 24.415.894/0001-49
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dona Carmelina, nº 33.		
Bairro Distrito de Bom Sucesso	Cidade: Patos de Minas	CEP 38700-000
E-mail da Instituição		Home Page
Telefone 1 ()	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Conceição de Fátima de Paulo		CPF: 588.771.856-00	
Nº RG 2.283-758	Órgão Expedidor SSP/MG	Cargo Presidente	Função
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Chico Paulo, nº 28.			
Bairro distrito de Bonsucesso	Cidade Patos de Minas	CEP 38700-000	
Telefone 1 (34) 3815-0113	Telefone 2 (34) 9960-2579	Telefone 3 ()	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto 63ª Festa de Agosto de Bonsucesso	
Abrangência Territorial Distrito de Bonsucesso e Região	Nº de Beneficiários que serão atendidos De 1.500 a 2.000 pessoas
Período de duração 3 dias (31/8 a 2/9)	Valor total R\$ 10.050,00
Resumo do Projeto: Custeio parcial de despesas com a realização da 63ª Festa do Distrito de Bonsucesso.	

4. DESCRIÇÃO DA PROJETO/ATIVIDADE

Por meio de manifestações culturais é que mantemos vivas as tradições e os costumes de um povo, trazendo à tona hábitos e particularidades da população.

As manifestações culturais são expressas através de ações e atos, em especial festas populares.

As festas populares rurais estão cada vez mais presentes nos distritos e comunidades rurais do município, sendo repletas de significações, implicando na valorização da cultura e da memória, ao mesmo tempo em que são também valorizados os territórios e moradores.

Nesse sentido, a Associação dos Amigos do Distrito de Bom Sucesso de Patos tem por finalidades: promoção da cultura e da memória; defesa e conservação do patrimônio cultural, histórico e artístico; bem como preservação das tradições culturais, das manifestações populares promovidas pela comunidade de Bonsucesso.

A festa do Distrito de Bonsucesso é anualmente promovida, é um dos mais tradicionais eventos do município. Cumpre destacar que a Festa de Agosto deu origem a "Fenamilho", sendo a primeira festa que destacou o milho em 1956.

A Festa de Agosto de Bonsucesso visa integrar à comunidade, festejando o aniversário do distrito, despertando o espírito de valorização e integração.

As festividades deste ano têm início no dia 31 de agosto e seguem até o dia 2 de setembro. Em sua 63ª edição, a Festa vai movimentar a região com shows, baile, torneio de futebol e cavalgada. Anexa a programação.

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1. Identificação do objeto

63ª Festa de Agosto de Bonsucesso

5.2. Metas

A 63ª Festa de Agosto de Bonsucesso visa integrar a comunidade, festejando o aniversário do distrito, despertando o espírito de valorização e integração, desenvolvendo a cultural.

5.3. Público beneficiário

Moradores do Distrito de Bonsucesso e Região

5.4. Execução das atividades

Contratação de serviços e aquisição de material necessários à realização da 63ª Festa do Distrito de Bonsucesso.

5.5. Execução das atividades

Fotos e visita in loco.

5.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal

5.7. Previsão da Receita

R\$ 10.050,00

5.8. Período de execução do objeto

Início: 31/8/2018	Término: 2/9/2018
-------------------	-------------------

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Custeio parcial de despesas com a realização da 63ª Festa do Distrito de Bonsucesso.		Valor (R\$): 10.999,80		
Indicador(es): Lista de presença, fotos, notas fiscais e visita in loco				
Etapa	Metodologia	Valor (R\$)	Período de Execução	
			Início	Término
1ª	Celebração de termo de fomento com o município;		1º/6/2018	30/6/2018
2ª	Recebimento dos recursos;	R\$ 10.050,00	1º/8/2018	31/8/2018
3ª	Contração de prestadores de serviços;		1º/8/2018	31/8/2018
4ª	Realização da festa;		31/8/2018	2/9/2018
5ª	Pagamento dos prestadores de serviço;		3/9/2018	30/9/2018
6ª	Prestação de contas e		1º/10/2018	31/10/2018
7ª	Avaliação.		1º/12/2018	31/12/2018

7. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE
Material de Consumo	R\$ 1.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 000,00
Prestação de Serviço Pessoa Jurídica	R\$ 5.850,00
Prestação de Serviço Pessoa Física	R\$ 3.200,00
TOTAL	R\$10.050,00

7.1 Detalhamento das despesas

Especificar o gasto com cada item de despesa

7.1.1 Material de consumo					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Material Esportivo		1		
1.2	Troféu campeão		1	199,80	199,80
1.3	Troféu vice-campeão		1	171,90	171,90
1.4	Troféu 3º lugar		1	163,90	163,90
1.5	Troféu goleiro menos vazado		1	39,90	39,90
1.6	Troféu jogador destaque		1	39,90	39,90
1.7	Troféu Artilheiro		1	39,90	39,90
1.8	Medalha de campeão		8	4,00	32,00
1.9	Medalha de vice-campeão		8	4,00	32,00
1.10	Medalha de 3 lugar		8	4,00	32,00
1.11	Medalha de destaque		6	6,00	36,00
1.12	Bola de futsal		2	110,00	220,00
	Subtotal				1.007,30
				Desconto	7,30
				Subtotal	1.000,00

7.1.2 Equipe encarregada pela execução					
Item	Nome	Cargo	Qtde	Salário	Valor Total
	Subtotal				

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

7.1.3 Equipamentos e materiais permanentes					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	Subtotal				

7.1.4 Prestação de Serviço Pessoa Física					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços de sonorização e iluminação				3.200,00
	Subtotal				3.200,00

7.1.5 Prestação de Serviço Pessoa Jurídica					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços de segurança		10	135,00	1.350,00
2	Locação de geradores de energia elétrica		1	1.500,00	1.500,00
3.	Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda				
4	Prestação de Serviços Artísticos		1	3.000,00	3.000,00
	Subtotal				5.850,00

TOTAL GERAL R\$	10.050,00
------------------------	------------------

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DO CONCEDENTE					
---	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 10.050,80				

08
Suelly

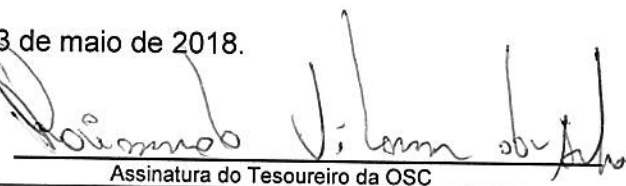
9. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas - MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Patos de Minas, 23 de maio de 2018.


Assinatura do Representante Legal (Presidente)


Assinatura do Tesoureiro da OSC

10. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

APROVADO.

Patos de Minas (MG) Em de de .


Assinatura do Representante Legal/Carimbo

José Emílio de Aguiar Alves
Prefeito Municipal
Mat. 26.183